



Ata n.º 49 – Câmara de Graduação do Curso de Direito

1 Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sala virtual
2 <https://meet.google.com/dmr-vubn-sfo?hs=224>, estiveram reunidos o Coordenador do Curso de
3 Direito, professor Thelmo de Carvalho Teixeira Branco Filho e os demais professores
4 integrantes da Câmara de Graduação em Direito do Conselho da Faculdade de Direito,
5 Eduardo Pitrez de Aguiar Correa, Efendy Emiliano Maldonado Bravo, Elisa Girotti Celmer,
6 Felipe Franz Wienke, Fernando Amaral, Simone de Biazzi Ávila Batista da Silveira e Rafael
7 Fonseca Ferreira. Dando início aos trabalhos, o Coordenador solicitou inclusão da pauta **1.**
8 **Criação da disciplina optativa intitulada Direito da infraestrutura**, que foi aprovada pelos
9 presentes. Assim, apresentou aos colegas a proposta de sua autoria, para criação da disciplina
10 optativa intitulada Direito da Infraestrutura, anteriormente aprovada junto ao Núcleo Docente
11 Estruturante do Curso de Direito. Dessa forma, a demanda foi aprovada pelos presentes, nos
12 mesmos termos estabelecidos junto ao referido Núcleo, para que siga os demais trâmites
13 burocráticos necessários no âmbito da Universidade. **2. Reestruturação do Calendário**
14 **Acadêmico do Curso de Direito** – O Coordenador explicou sobre a necessidade de
15 homologação dos calendários estabelecidos pelo Núcleo Docente Estruturante, após ampla
16 discussão, em reunião realizada nesta data, nos seguintes termos: **Calendário Geral** -
17 Convalidação das atividades realizadas até o dia 19/04/2024 e durante o período de 1º a
18 05/07/2024. **Calendário Especial Formandos** - convalidação das atividades realizadas até o
19 dia 30/04/2024 e durante o período de 1º a 05/07/2024. Destacou-se, ainda, que os alunos
20 grevistas que desejarem recuperação de conteúdo no período convalidado, deverão
21 encaminhar solicitação diretamente ao docente da disciplina. Haverá supressão do período de
22 provas no 1º e 2º bimestres, bem como período especial de provas de uma semana no terceiro
23 bimestre, de XXXX a XXX, e de duas semanas no quarto bimestre, de XXXXX a XXXX. Dessa
24 forma, as aulas adentrarão o mês de janeiro, após período de recesso acadêmico e
25 administrativo previsto no calendário da FURG, começando em XXXX, até XXXX. Após, o
26 período especial de provas ocorrerá de XXXXX a XXXXX, e o período de exames de XXXXXX
27 a XXXXXX. Dando continuidade à reunião, com a palavra, o professor Felipe Franz Wienke,
28 Supervisor de Trabalho de Conclusão de Curso, apresentou as novas datas do respectivo
29 cronograma, após reestruturação conforme estabelecido a seguir. **Calendário TCC CICLO**
30 **2024** - Prazo máximo para manifestação dos orientadores quanto ao Projeto de TCC
31 apresentado no curso do período letivo: 15/07/2024. Prazo máximo para apresentação, pelos



3
32 estudantes, do TCC, em versão final, para qualificação, pelo orientador, no curso do período
33 letivo: 25/10/2024. Prazo máximo para manifestação dos orientadores quanto ao TCC
34 apresentado para fins de qualificação, no curso do período letivo: 16/11/2024. Prazo máximo
35 para apresentação, pelos estudantes, do TCC, em versão final, para defesa perante Banca
36 Examinadora, no curso do período letivo 29/11/2024. Prazo máximo para realização de defesas
37 de TCC perante Banca Examinadora, no curso do período letivo: 13/12/2024. Prazo máximo
38 para entrega, pelo estudante, da versão definitiva do TCC aprovado na Banca examinadora:
39 20/12/2024. **Calendário TCC CICLO 2025** - Data máxima para orientadores informarem vagas
40 de orientação que pretendem disponibilizar para o próximo ano letivo para fins de deliberação
41 do Conselho – Curso de Direito, sendo considerado o limite máximo em caso de não
42 manifestação: 06/09/2024. Prazo máximo para Publicização das vagas disponíveis para
43 orientação para o próximo ano letivo via Edital, pela respectiva Supervisão: 18/10/2024. Prazo
44 máximo para apresentação de propostas de TCC, pelos estudantes, com vistas a definição do
45 orientador para o próximo ano letivo: 16/11/2024. Prazo máximo para manifestação dos
46 orientadores quanto a aceitação de propostas de TCC para o próximo ano letivo – Curso de
47 Direito: 07/12/2024. Publicação de Edital de vagas remanescentes: 13/12/2024. Após, as
48 propostas de calendário apresentadas foram aprovadas e serão encaminhadas para
49 apreciação junto ao Conselho da Faculdade de Direito, para posterior divulgação entre a
50 comunidade discente e docente do Curso de Direito. **3. Aprovação dos Planos de Ensino** – A
51 partir dos termos da reestruturação do calendário acadêmico acima debatida, o Coordenador
52 explicou aos presentes sobre a necessidade de submissão de novos planos de ensino,
53 reestruturados a partir das mudanças expostas, bem como a partir da convalidação das
54 atividades desenvolvidas nos períodos específicos constantes no calendário. Após, foi
55 aprovado que os docentes terão prazo de uma semana para submissão dos novos planos de
56 ensino no sistema, após homologação dos critérios pelo Conselho da Faculdade de Direito. A
57 Coordenação será responsável por validar tais planos no respectivo sistema, após
58 homologação pelo Núcleo Docente Estruturante. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi
59 encerrada às 16h. A presente ata foi elaborada pela servidora Rita de Cassia Andrade
60 Louzada, assinada pelo Coordenador Thelmo de Carvalho Teixeira Filho e será publicada na
61 página web do Curso de Direito: <http://www.direito.furg.br>. Rio Grande, 08 de julho de 2024.

Prof. Dr. Thelmo de Carvalho Teixeira Branco Filho
Coordenação de Curso de Direito